



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
EDITAL	2
EDITAL Nº 001/2026 - EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE 2025	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 052/2026 - SEPLAN.	2
AUTORIZAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2026 - SEPLAN.	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 053/2026 - SEDES.....	3
AUTORIZAÇÃO	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 004/2026 - SEDES	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 - CONTRATO Nº 054/2026 - SEDES.	5
AUTORIZAÇÃO	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2026 - SEDES.....	6
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 - CONTRATO Nº 055/2026 - SEMED.	7
AUTORIZAÇÃO	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 006/2026 - SEMED.	8
TERMO DE APOSTILAMENTO	9
TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 106/2025.....	9



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDITAL

EDITAL Nº 001/2026 - EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, **CONVIDA**, a população em geral, as entidades de classes, as organizações sociais, os membros e servidores do Poder Executivo e Legislativo, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em atendimento artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo como objetivo a demonstração e avaliação das **Metas Fiscais**. Relatório de **Gestão de Saúde Pública**, em cumprimento art. 36, § 5º da Lei nº 141/2012, referente ao **3º quadrimestre de 2025**, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 10:00h, no Auditório da Câmara Municipal de Sítio Novo, na Rua Ministro Jonas, S/N, Centro.

Sítio Novo (MA), 19 de fevereiro de 2026

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Secretaria de Planejamento, Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$.F5kMa9LR5E

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 052/2026 - SEPLAN.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, INSCRITO NO CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: OSMARINA GOMES DE SOUSA, brasileira, com endereço à Rua Antonio Batista, S/N, Centro, Sítio Novo/MA, portadora do RG nº: 013049921999-2 SSP/MA, bem como do CPF nº 449.XXX.XXX-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SEDIAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA

Programa/Projeto/Atividade: 20.122.0052.4020.0000 - Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso:

500 – Recursos não vinculados de impostos





VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de Valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), totalizando em onze meses o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil, e quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2026, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial.

SÍTIO NOVO MARANHÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: bufgks0jpvpm20260219110255

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2026 - SEPLAN.

Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei;

Considerando, que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA [SEDIAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA](#);

Considerando, que escolha do referido imóvel para SEDIAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício as atividades ali oferecidas;

Considerando, a localização e instalações do imóvel como sendo único na sede do município capaz de suportar a demanda do ensino infantil, e acomodar A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA;

AUTORIZO o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SEDIAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA, sendo 01 (um) Imóvel Urbano, Localizado Com Frente Para A Rua Euclides Neiva, Esquina Com Rua Leontino Nascimento, S/Nº - Centro, S/N, Sítio Novo/MA, de propriedade da Sra. OSMARINA GOMES DE SOUSA, CPF: 449.XXX.XXX-20, conforme documentação anexa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 12 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: tovf0eam8e920260219110235

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 053/2026 - SEDES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES.

CONTRATADA: RONIELSON GOMES NEIVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG Nº 022960020002-2 SSP/MA, CPF nº 012.XXX.XXX-37, residente e domiciliado na Avenida do Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Nova, na cidade de Sítio Novo/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

[Unidade Orçamentária: 08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL](#)

Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0052.4072.0000 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), totalizando em onze meses R\$ 17.831,00 (dezesete mil, e oitocentos trinta e um reais).

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), totalizando em onze meses R\$ 17.831,00 (dezesete mil, e oitocentos trinta e um reais).

Sítio Novo Maranhão, 13 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$J1Lr3X9iWNi

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 004/2026 - SEDES

Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei;

Considerando, que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA;



Considerando, que escolha do referido imóvel para sediar as instalações do Locação De Imóvel Para Sediar As Instalações E Funcionamento Do Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes, Modalidade Abrigo Institucional, Na Sede Do Município De Sítio Novo/MA, na sede do município de Sítio Novo/MA fundamenta-se, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício ao atendimento da população;

Considerando, a importância crucial da locação durante a reforma do imóvel destinado ao Locação De Imóvel Para Sediar As Instalações E Funcionamento Do Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes, Modalidade Abrigo Institucional, Na Sede Do Município De Sítio Novo/MA, na sede do município de Sítio Novo/MA, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o bem-estar da comunidade local;

Considerando, a localização e instalações do imóvel como sendo único na área de atendimento do centro de saúde, na sede do município capaz de suportar a demanda de pacientes que diariamente são atendidos, e acomodar os servidores que ali prestam serviço;

AUTORIZO o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação de 01 (um) imóvel residencial Urbano, situado Rua Euclides Neiva, Lote nº 04, quadra nº 20, Loteamento Parque Leontino Nascimento, nesta Cidade, de propriedade do Sr. Ronielson Gomes Neiva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG Nº 022960020002-2 SSP/MA, CPF nº 012.XXX.XXX-37, residente e domiciliado na Avenida do Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Nova, na cidade de SÍTIO NOVO/MA, conforme documentação anexa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 12 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: kcnrf1tfrs20260219110228

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 - CONTRATO Nº 054/2026 - SEDES.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES.

CONTRATADA: ARLENE MIRANDA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade de nº 0000929810988 SSP-MA e do CPF nº 853.XXX.XXX-20, residente e domiciliada a Rua Antônio Batista, Nº 33, Centro, Sítio Novo/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0052.4072.0000 - Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social



Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso:

500 - Recursos não vinculados de impostos

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2026, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial.

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, e quinhentos reais).

Sítio Novo Maranhão, 13 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: uiyk7dx8hjj20260219120219

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2026 - SEDES.

Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei;

Considerando, que existe a necessidade da **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA;**

Considerando, que a documentação anexa comprova o atendimento integral dos requisitos legais e normativos para a contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, que a análise técnica realizada pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, Móveis e Inservíveis confirmou a adequação do imóvel, tanto em termos de infraestrutura quanto de segurança, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Desenvolvimento Social;

Considerando, a localização e instalações do imóvel como sendo único na sede do município capaz de suportar a demanda do ensino infantil, e acomodar **AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA;**

Considerando, que a escolha do imóvel se fundamenta em critérios técnicos e operacionais que atendem às necessidades específicas do Programa Criança Feliz, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento das crianças;

Considerando, que o imóvel, por sua localização estratégica e características construtivas, se mostra o

único capaz de suportar a demanda na sede do município;

Considerando, que o procedimento adotado respeita os princípios da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência –, conforme o ordenamento jurídico vigente;

Considerando, que o Parecer Jurídico favorável atesta a conformidade e a segurança jurídica do processo de contratação, reforçando a singularidade do objeto locativo;

Considerando, que a locação do imóvel é medida indispensável para a continuidade e ampliação dos serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social;

Considerando, que escolha do referido imóvel **DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, fundamenta-se, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício ao desenvolvimento das crianças atendidas;

Considerando, que a regularidade, idoneidade e compatibilidade do imóvel foram devidamente avaliadas, evidenciando o atendimento dos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos para a contratação.

No uso de minhas atribuições **AUTORIZO** o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação de [01 \(um\) residencial Urbano, localizado à Rua Antônio Batista, Nº 33, Centro, Sítio Novo/MA, de propriedade da Sra. Arlene Miranda de Souza, CPF Nº 853.XXX.XXX-20](#), conforme documentação anexa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 12 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: fnauhkqmkz20260219120210

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 - CONTRATO Nº 055/2026 - SEMED.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

CONTRATADA: [MARIA AMÉLIA DINIZ DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG Nº1.099.413 SSP/MA, CPF nº 814.XXX.XXX-34](#), residente e domiciliada na Avenida Leonardo de Almeida, nº 1232, Centro, na cidade de SÍTIO NOVO/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA TIA DULCE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE MANUT. DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO-FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso:

541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2026, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial.

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta mil reais) no período de onze meses.

Sítio Novo Maranhão, 13 de fevereiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: qmnzgp0620260219140206

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 006/2026 - SEMED.

Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei;

Considerando, que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA TIA DULCE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA;

Considerando, que escolha do referido imóvel para sediar as instalações da Creche Escola Tia Dulce na sede do município de Sítio Novo/MA fundamenta-se, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício ao desenvolvimento das crianças atendidas;

Considerando, a localização e instalações do imóvel como sendo único na sede do município capaz de suportar a demanda do ensino infantil, e acomodar a sede da CRECHE ESCOLA TIA DULCE;

AUTORIZO o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação de 01 (um) imóvel Urbano, situado a Avenida Hermenegildo Gomes Ferreira, quadra, 13, Lotes nº 4, 5, 6 e 7, no Parque Leontino Nascimento, nesta Cidade, de propriedade da Sra. MARIA AMÉLIA DINIZ DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG Nº1.099.413 SSP/MA, CPF nº 814.XXX.XXX-34, residente e domiciliada na Avenida Leonardo de Almeida, nº 1232, Centro, na cidade

de SÍTIO NOVO/MA, conforme documentação anexa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 12 de Fevereiro de 2026

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 6ldwflhlft20260219140223

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 106/2025.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “1º TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0106/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA M F DINIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, brasileira, agente política, portador da cédula de identidade de nº 17248793-5 SSP/MA, e do CPF Nº 727.856.323-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **M F DINIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 56.969.583/0001-18, com sede na Avenida Leonardo De Almeida, 01 - Centro - 65.925-000 - Sítio Novo /Maranhão, endereço eletrônico FUNERARIAMARCOSFRANCISCO@GMAIL.COM, Telefone (99) 8258-8330, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001.0039/2025-SEDES** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025-SEDES** resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 214/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato nº 214/2025, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SEDES** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES INCLUÍDO O TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO - MA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.0035.0000 - Gestão de Benefícios Eventuais

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

08.244.0124.0027.0000 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica

04.122.0052.4024.0000 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 29 de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



CNPJ: 18.767.995/0001-86

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: dkgnfwp6q7f20260219170245





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

